



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2022.1169814 - PROGRAD

O **Pró-Reitor de Graduação** e a **Pró-Reitor de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a realização da Copa do Mundo FIFA 2022, resolvem:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, as atividades acadêmicas e administrativas dar-se-ão da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início à partir das 13:30 horas (horário de Brasília);

II - nos dias que os jogos se realizarem as 12 horas, o expediente pela manhã irá até as 11:30 horas e no período da tarde deverá retornar às 14:30 horas (horário de Brasília), e

III - nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará as 12:00 horas (horário de Brasília), devendo retornar as 18:45 horas para o desenvolvimento normal das atividades do período noturno.

Parágrafo único. As atividades não realizadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação. No caso das atividades pedagógicas (estas poderão ser compensadas através de atividades on line assíncronas); ou então a critério do professor a recomposição poderá ser realizada até o dia 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Caberá aos coordenadores de Curso assegurar que as atividades pedagógicas sejam recompostas.

Art. 3º Caberá aos chefes de departamentos e/ou chefia imediata assegurar que as atividades administrativas sejam compensadas.

Art. 4º Os responsáveis dos respectivos órgãos, deverão garantir a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, ou daqueles que por sua natureza não possam sofrer interrupção.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 11 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane de Fatima Rauski, Pró-reitor de Recursos Humanos**, em 13/10/2022, às 09:01, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 13/10/2022, às 09:56, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1169814** e o código CRC **4DB9624F**.

ASSINADO NO ORIGINAL

Miguel Archanjo de Freitas Júnior
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Eliane de Fátima Rauski
PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS

22.000066640-5

1169814v9

Criado por [gfmello](#), versão 9 por [gfmello](#) em 13/10/2022 08:54:27.